

PORTARIA Nº 2153/2013

Concede licença Saúde a servidora **MARIA VERONICA TEZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA VERONICA TEZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 908.071-SSP/PR, inscrita no CPF nº 188.013.909-04, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 10 de setembro de 2013 à 09 de outubro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
13/09/2013	30
M 30	
30	UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	



PORTARIA Nº 21.612/13

Considerando que a Lei Municipal nº 1.201/13, de 17 de outubro de 2013, instituiu o Plano de Carreira e de Progressão Profissional dos Servidores Públicos Municipais de Umuarama;

Onde se faz necessário estabelecer as regras para a aplicação do referido Plano de Carreira e de Progressão Profissional dos Servidores Públicos Municipais de Umuarama;

Art. 1º - A presente Portaria estabelece as regras para a aplicação do Plano de Carreira e de Progressão Profissional dos Servidores Públicos Municipais de Umuarama, aprovado pelo Conselho Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 17 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE UMUARAMA, 17 de outubro de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 17 10 13	17 10 13
DE Nº 9877	
UMUARAMA, 17 10 13	17 10 13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	